



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL
RUA DOM AQUINO, 2696 - CEP. 79002-182 - CAMPO GRANDE- MS
PABX –(67) 3041-9300 Fax – (67) 3041-9376

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

OBJETIVO: Promover o reajuste dos preços do contrato original em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2019 , registro no MTE: MS 0000052019 na data de 10/01/2019.

PROCESSO Nº 21026.000091/2019-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

CONTRATO Nº 02/2019, celebrado em 17/01/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Celso de Souza Martins, Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no MS, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.766, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, autoriza o apostilamento do Contrato SFA/MS 02/2019, firmado com a empresa JS AR CONDICIONADO EIRELI, CNPJ nº 12.282.201/0001-08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a repactuação do valor contratual, a partir de 21/01/2019, devido ao reajuste salarial da categoria, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 - registro no MTE sob nº MS000005/2019 de 10/01/2019, para os serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação junto à sede desta Superintendência Federal de Agricultura/MS.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, alínea § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 6.528,60(seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor mensal do Contrato passa de R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 13.394,05 (treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 160.728,60 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Este apostilamento em nada fere os termos do contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019

CELSO DE SOUZA MARTINS
Superintendente Federal de Agricultura/MS
Portaria nº. 1.766 DOU 03/08/2016



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA MARTINS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6514502** e o código CRC **36DDCA9A**.

Referência: Processo nº 21026.000091/2019-83

SEI nº 6514502

Criado por [solange.bizarro](#), versão 15 por [celso.martins](#) em 13/02/2019 16:30:58.